



RESOLUÇÃO N. 007/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 28/02/2023.

Aprova a abertura de vagas para o ano de 2023 para o Programa de Pós-Graduação em Bioestatística – PBE/UEM.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o Processo nº 6887/2012;
Considerando o Ofício nº 001/2023-PBE;
Considerando a Resolução nº 051/2023-PBE;
Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a abertura de vagas para o ano de 2023, em nível de Mestrado, no Programa de Pós-graduação em Bioestatística – PBE/UEM, conforme a seguinte distribuição:

- 15 (quinze) vagas para a ampla concorrência;
- Até 2 (duas) vagas para cotistas Negros e Indígenas;
- 1 (uma) vaga para Pessoas com Deficiências (PcD);
- 1 (uma) vaga para Estrangeiros.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de fevereiro de 2023.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 07/03/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA